



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 20 de agosto de 2015.

Portaria: 048/15

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 54, inciso VII, da Lei nº 596 de 26 de dezembro de 2002.

Resolve:

Designar a servidora **ÉRIKA BARRETO DE OLIVEIRA**, Coordenadora Administrativa, matrícula nº. 10762/02, para responder como Tomadora de Adiantamento no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41